

## VERGONHA E CULPA: O CASO BRASILEIRO

**Aluno: André Mandel Junior**  
**Orientador: Ana Maria Rudge**

### **Introdução**

O presente trabalho buscou tentar entender a forma e os porquês com que o brasileiro costuma se relacionar com as leis, porém através das contribuições dos estudos de Freud e a Psicanálise, sobre a angústia social e o sentimento de culpa; e também com os estudos da antropologia, através do livro “Carnavais, Malandros e Heróis” de Roberto da Matta, com os conceitos de indivíduo e pessoa.

### **Objetivos**

O uso da transdisciplinaridade, o relacionamento de áreas tão díspares como a Psicanálise e Antropologia, tem como foco uma melhor abordagem sobre temática tão complicada que é o entendimento sobre essas características culturais brasileiras, como a em questão, que é a da predominância das relações pessoais, termo utilizado por Roberto da Matta e que se procurou relacionar, neste trabalho à noção de angústia social, tomada da Psicanálise.

### **Angústia Social e o Sentimento de Culpa**

Para o sujeito, ir contra a cultura em que nasce pode resultar em punições e sanções, que ele aprende desde sua infância. Nesse processo, que decorre do percurso de socialização do indivíduo e que culmina, de acordo com a Psicanálise, no Complexo de Édipo, as leis, os interditos morais e as formas com que agem sobre o sujeito, se dão primeiramente por uma coerção externa, culminando com a internalização das mesmas na constituição do superego.

Em o “O Problema Econômico do Masoquismo”, texto da segunda tópica, posterior a “O Ego e o Id”, Freud explicita que no processo de constituição do superego o sujeito, teria passado, durante o decurso de sua infância, por um crescente progressivo desligamento dos pais, no que concerne ao papel de indicadores morais, pois “*imagos* que deixam lá atrás estão, pois, vinculadas às influências de professores e autoridades, modelos auto-escolhidos e heróis publicamente reconhecidos, cujas figuras não mais precisam ser introjetadas por um ego que se tornou resistente”<sup>1</sup>. Inicialmente o indivíduo introjetaria os primeiros objetos dos impulsos libidinais de seu id. Nesse processo, a relação com esses objetos teria sofrido uma dessexualização, a libido tendo sido desviada de seus objetos sexuais diretos. O papel que o superego assume passa a ser o mesmo que seus pais então efetuavam: “O superego reteve características essenciais das pessoas introjetadas – a sua força, sua severidade, a sua inclinação a supervisionar e punir”<sup>2</sup>.

Ainda, em o Ego e o Id, considerando o superego como o herdeiro do Complexo de Édipo, Freud observa que parte das funções do mesmo seria a de consciência moral do sujeito, a de regulador interno e de modelo a ser seguido, agindo e influenciando o ego. O ego por seu lado deveria conciliar as reivindicações das três instâncias a que se veria submetido, o id, o superego e o social onde vive o indivíduo. Nesse processo de “servidão” a que o ego estaria submetido, o não cumprir o que seria considerado como correto pelo superego, poderia gerar sentimentos de ansiedade, sendo essa proporcional ao quanto esse superego é crítico.

O desenvolvimento da forma com que esse sujeito se relaciona com as leis e sanções externas se dá em duas etapas, uma primeira, mais primitiva e pré-edípica, se caracteriza pelas sanções impostas, pelos pais, e que incidem sobre o sujeito como ansiedade social (vergonha); a segunda, momento em que o sujeito já teria internalizado o papel de seus pais, a ação através do superego, este através da ansiedade moral. A diferença entre a ansiedade social e a moral é que, no caso da primeira a ansiedade sobrevém se alguém presencia algo que é feito e que o sujeito sabe que é mal visto pelo observador. Já na ansiedade moral, o sentimento de culpa se apresenta mesmo que o sujeito esteja só, porque certos valores foram introjetados em seu superego.

Roberto da Matta, em “Carnavais Malandros e Heróis”, no capítulo em que trata do “Você sabe com quem está falando?” procura entender as relações sociais do Brasil, baseadas nos conceitos de indivíduo e pessoa, onde: “Indivíduo: (...) igual a todos os outros, (...) a consciência é individual, (...) faz as regras do mundo onde vive” e a “Pessoa: não tem escolhas, (...) a consciência é social (isto é, a totalidade tem precedência), (...) a segmentação é a norma”<sup>3</sup>, concluindo-se que a ação no social quando o lócus é a pessoa é baseada no que os outros pensam; já a do indivíduo é “o quê que eu vou pensar”.

Observou-se que os estudos sobre os dois autores poderiam ser condizentes ao que se observa na forma com que o brasileiro predominantemente agiria quando ao se relacionar com o outro, no social. Em uma tentativa de relacionar as duas teorias seria possível entender que o conceito de “pessoa” utilizado por Da Matta, poderia se referir ao de um indivíduo que age a partir de uma “ansiedade social, como pensado por Freud”; e o de “indivíduo” proposto pelo primeiro autor, à ansiedade moral e consciência de culpa, utilizado e estudado pelo segundo; concluindo-se que haveria uma predominância dos primeiros, “pessoa” e “ansiedade social” ou vergonha na sociedade em questão.

### **Conclusões**

O estudo não buscou respostas, porém suscitar questionamentos e talvez ampliar as possibilidades de estudo nesse campo tão complicado que é o de entender o social, sendo este, no caso, a sociedade brasileira.

### **Referências**

- 1 - FREUD, Sigmund. **O Ego e o Id e outros trabalhos**. Rio de Janeiro: Imago, 1996, 185p.
- 2 - FREUD, Sigmund. **O Ego e o Id e outros trabalhos**. Rio de Janeiro: Imago, 1996, 185p.
- 3 – DA MATTA, Roberto. **Carnavais, Malandros e Heróis**. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1979. 175p.